



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.009556/2021-11

Unidade Gestora: [CGLOG/DAF](#)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS  
DO CONTRATO  
Nº 246/2022, CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A VIPPIM  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
PARA A PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
VIGILÂNCIA ARMADA E  
DESARMADA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 246/2022, celebrado em 09/09/2022, tendo como contratada a empresa VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, **APOSTILA-SE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93, aditando-se à Cláusula Terceira como que se segue:

**DO VALOR:** O valor global do Contrato passará a ser **R\$ 5.189.635,08** (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços de vigilância armada e desarmada, perfazendo um aumento no valor de **R\$ 151.148,50** (cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) em função da repactuação de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará para **R\$ 432.469,59** (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho: 26.122.2126.2000.0001, Natureza da Despesa: 33.90.37.03, Fonte: 1050000056, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 246/2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 25/04/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14373204** e o código CRC **2C43C780**.

Referência: Processo nº 50600.009556/2021-11

SEI nº 14373204



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4201